

**PORTARIA Nº 27.084/2020**

**FABRÍCIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

**RESOLVE:**

1º – **MANTER**, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal dos servidores abaixo relacionados, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA lotados na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

<b>Memorando</b>	<b>Nome</b>	<b>Data</b>
15.294/2020	MAGDA ALESSANDRA DAISY CASAGRANDE	23.05.2020
	DAISY BRAZ DE SOUZA VALCANAIA	24.05.2020
	SOLANGE ALVES DE PAULA	24.05.2020
	JULIAN CARVALHO JORGE	24.05.2020
	WILSON CABRAL	24.05.2020
	LISIANE BRIZOLLA VENTURINI FOLETTO	23.05.2020
	GRAZIELA TOMASELLI FIDELIS	24.05.2020
	LUCIANO GUILHERME DA ROCHA	17.05.2020
	LARISSA MICHEL GAYA	19.05.2020

2º. – Este ato entra em vigor conforme tabela acima.

Balneário Camboriú, 27 de maio de 2020.

**FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito

Prefeito